

EDITAL N° 92 / 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no próximo dia **dois (02) de outubro de 2014, às 13:30 horas**, para apreciação e deliberação do Processo Administrativo Disciplinar contra magistrado, protocolizado sob o nº. 8500234-43.2012.8.06.0026, e deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de setembro de 2014.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Presidente do TJCE

EDITAL N° 93 / 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no próximo dia **trinta (30) de outubro de 2014, às 13:30 horas**, para apreciação e deliberação do Processo Administrativo Disciplinar contra desembargador, protocolizado sob o nº. 8503922-23.2014.8.06.0000, e deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de setembro de 2014.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Presidente do TJCE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 143/2014

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Saboeiro/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Saboeiro/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014;VIGÊNCIA: de 10.09.2014 a 31.12.2014;SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 173/2014

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de General Sampaio/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de General Sampaio/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014;VIGÊNCIA: de 29.08.2014 a 31.12.2014;SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e a Sra. Maria Ediene Monteiro do Nascimento.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2011

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda;OBJETO: prorrogar, a partir de 08/08/2014 até 30/04/2015, o contrato cujo objeto refere-se aos serviços de suporte técnico local, suporte técnico remoto, garantia de evolução tecnológica continuada, protocolação eletrônica, monitoria de ambiente e serviços sob demanda para atender à solução de virtualização judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo valor mensal de R\$ 1.212.976,00 (hum milhão, duzentos e doze mil, novecentos e setenta e seis reais);FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014;SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Francisco Moacir da Silva Medeiros Junior e o Sr. Ilson Aparecido Stábile.